



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.741, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 139.669,92 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

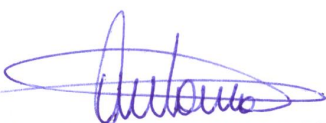
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 139.699,92 – (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

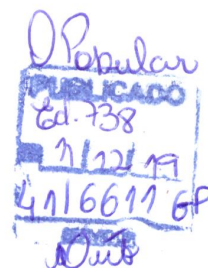
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2019.

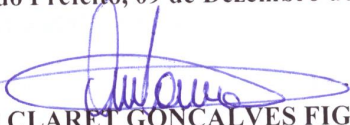

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.741, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0412200701.045	001	4490.52.00	00	200,00	
0900.0824400692.087	010	3350.43.00	00	1.300,00	
0900.0824400712.088	016	3190.04.00	00	1.500,00	
0900.0824400712.088	025	3390.30.00	00	31.270,00	
0900.0824400712.088	032	3390.36.00	00	6.249,92	
0900.0824400712.088	034	3390.39.00	00	43.000,00	
0900.0824400712.088	039	3390.92.00	00	1.590,00	
0900.0824400732.090	057	3390.30.00	00	1.272,00	
0900.0824400732.090	064	3390.36.00	00	2.048,00	
0900.0824401172.184	081	3390.30.00	58	40.480,00	
0900.0824401172.184	083	3390.39.00	58	10.760,00	
0900.0824400712.088	019	3190.11.01	00		88.429,92
0900.0824400712.088	028	3390.30.00	13		12.100,00
0900.0824400722.089	046	3390.30.00	37		3.850,00
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	37		35.290,00
TOTAIS				139.669,92	139.669,92

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO